

Identificação e Avaliação dos Aspectos/Impactos ao Meio Ambiente

Emissão:
Agosto/2016
Revisão:



Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

Abrangência:

Procedimento Corporativo Relacionado:	Recursos Humanos	Supply Chain	Tecnologia da Informação	Finanças	Auditoria	SSMA X	Jurídico	Qualidade	Outros (Especificar)
Procedimento Interno do Local:	Sandálias	Artigos Esportivos	Varejo	Fábrica 17	Fábrica 22	Fábrica 26	Fábrica 33	Fábrica 55	Sede
Instrução de Trabalho do Setor:									

Escopo / Abrangência:

Todas as Unidades da Alpargatas S/A no Brasil

Alterações:

O Que mudou:	Quando:

Aprovações:

Nome:	Cargo:	Id:
Flávio Amorim Gomes de Araújo	Gerente Corporativo de SSMA	FLAVIOA

Elaboração:

Nome:	Cargo:	Id:
Tarcizio de Lima Cardoso	Técnico de Segurança do Trabalho Sede	TARCIZIO

Detentores / Destinatários:

Sede, Unidades Industriais no Brasil e Unidades Comerciais (Lojas Meggashop, Havaianas, Mizuno, Sete Léguas e Osklen).

Registros Gerados:

Formulários: Modelo de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais ALPA SSMA.FP.014 (Portal da Qualidade/Formulários Padrão/SSMA).

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento tem como objetivo sistematizar em toda Alpargatas uma metodologia para a identificação e análise de aspectos / impactos ao Meio Ambiente, existentes em nossos processos, atividades e serviços.

Portanto, este procedimento, é uma "ferramenta" preventiva, baseada na identificação de "possibilidades" de ocorrência de eventos indesejáveis, que poderão ou não, gerar algum tipo de problema ao Meio Ambiente.

Como resultado final da aplicação deste procedimento, são obtidas Planilhas com os possíveis aspectos e impactos (conseqüências) significativos para a Segurança o Meio Ambiente.

2. NORMAS E DOCUMENTOS QUE REGULAM ESTE PROCESSO

✓ **Política de SSMA** – Política da Alpargatas para as questões de SSMA.

3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

ASPECTO AMBIENTAL: Elementos das atividades ou produtos ou serviços da Alpargatas, que pode interagir com o meio ambiente.

ATIVIDADE/OPERAÇÃO: São etapas menores em que se subdividem os processos, sendo que cada atividade/operação é uma unidade de análise para efeitos de identificação/avaliação de aspectos e impactos ambientais.

CATEGORIA: É a classificação dos diversos elementos da natureza que podem absorver algum tipo de impacto.

IMPACTO AMBIENTAL: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da Alpargatas.

MEIO AMBIENTE: Circunvizinhança em que a Alpargatas opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

PARTE INTERESSADA: Indivíduo ou grupo interessado ou afetado pelo desempenho ambiental da Alpargatas. (Ex.: órgão de controle ambiental, associações comunitárias, ambientalistas, organizações não governamentais, mídia, etc.).

PROCESSOS: São os processos de trabalho em que se subdivide a organização da empresa.

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

4. PROCEDIMENTO

Para o cumprimento deste Procedimento de identificação e avaliação dos aspectos e impactos ao meio ambiente, deve ser seguindo a seqüência de atividades descritas abaixo:

4.1 Identificações dos aspectos e impactos ambientais

Para realizar a identificação e avaliação dos aspectos e impactos ambientais deve-se seguir a metodologia abaixo:

- Definir as áreas da empresa;
- Definir os processos de cada área;
- Elaborar o levantamento com o apoio de representante da área;
- Para cada processo definir as atividades/operações, das quais devem ser identificados os aspectos ambientais;
- Para cada aspecto ambiental identificado, relacionar os respectivos impactos ambientais;
- Para cada impacto ambiental identificado, realizar a análise da significância.

A identificação e avaliação são registradas na **planilha Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais** – onde estão identificados os aspectos ambientais, com os seus respectivos impactos e ações de controle de todos os processos, atividades, produtos e serviços da Alpargatas.

Na tabela **04** estão listados os aspectos e impactos ambientais mais comuns gerados em operações regulares e irregulares.

4.2 Análise da significância

Para determinação da significância de cada aspecto ambiental utilizam-se os critérios descritos na Tabela 1.

São atribuídos pontos aos critérios (C, F), conforme as tabelas 02 e 03. Ao final, os pontos são somados e quanto maior o valor, maior é a significância do impacto. Verificando o resultado obtido, para um somatório igual ou maior a **09**, o impacto é considerado significativo (**S**). Abaixo de 09 é caracterizado como não significativo (**N**).

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

No levantamento dos aspectos também é avaliado a existência da legislação, que serve apenas como monitoramento dos requisitos legais aplicáveis ao impacto ambiental, não é um critério de significância.

TABELA 01 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA SIGNIFICÂNCIA

C	Conseqüência	A conseqüência é o resultado natural, provável ou forçoso do impacto no meio ambiente. Este critério é avaliado levando em consideração a área de abrangência e a gravidade que o impacto terá no meio ambiente. A pontuação varia de acordo com a probabilidade expressa na tabela 02.
F	Frequência	A frequência é a repetição do impacto num determinado tempo. É avaliada como baixa, média e alta. Quanto maior for o número de repetições e de aspectos ambientais associados ao impacto, maior será a pontuação atribuída na tabela 03

TABELA 02 – PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO CONSEQÜÊNCIA

CONSEQÜÊNCIA (PONTOS)				
DESCRIÇÃO	ABRANGÊNCIA GRAVIDADE	LOCAL*	REGIONAL**	NACIONAL***
	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto ambiental potencial de gravidade desprezível; - Degradação ambiental sem conseqüências para o negócio e para a imagem da empresa, totalmente reversível com ações de controle. 	BAIXA	1	2
<ul style="list-style-type: none"> - Impacto potencial de gravidade não enquadrada como baixa ou alta, mas capaz de alterar a qualidade ambiental; - Degradação ambiental com conseqüências para o negócio e à imagem da empresa, reversível com ações de controle/mitigação; - Potencial para gerar reclamações de partes interessadas. 	MÉDIA	4	5	6
<ul style="list-style-type: none"> - Impacto potencial de grande gravidade; - Degradação ambiental com conseqüências financeiras e de imagem irreversível mesmo com ações de controle. 	ALTA	7	8	9

***Nível Local:** Impacto que se restringe aos limites da empresa.

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

****Nível Regional:** Impacto que excede os limites da empresa, causando incômodos / danos à comunidade, região ou Estado.

*****Nível Global:** Impacto que excede os limites da região ou Estado, com potencial para comprometer a qualidade ambiental a nível de país ou mundo.

TABELA 03 – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DURAÇÃO, FREQUÊNCIA E PARTES INTERESSADAS

CRITÉRIO		PONTOS		
		1-Esporádico	3-Provável	5-Freqüente
F	Freqüência	- Ocorre uma vez no ano; - Reduzido número de aspectos ambientais associados ao impacto.	- Ocorre mais de uma vez no ano; - Médio número de aspectos ambientais associados ao impacto.	- Ocorre diariamente; - Elevado número de aspectos ambientais associados ao impacto.

NOTA 1: Em caso de dúvida na pontuação, considera-se a classe mais restritiva.

TABELA 04 – ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS EM OPERAÇÕES REGULARES E IRREGULARES

CATEGORIA	ASPECTOS GERADOS EM OPERAÇÕES REGULARES OU IRREGULARES	IMPACTO
Ar	Emissão de gases de combustão	- Alteração da Qualidade do Ar - Alteração da Camada de Ozônio - Formação de Efeito Estufa
	Emissão de material particulado/poeira	
	Emissão de odor/vapores em geral	
Água	Geração de efluente contaminado proveniente do processo de pintura industrial	- Alteração da Qualidade das Águas - Superficiais - Alteração da Qualidade das Águas - Subterrâneas
	Geração de efluentes de águas de lavagens de equipamentos ou pisos	
	Geração de efluente sanitário/restaurante	
	Geração de efluente – água de chuva contaminada	
Solo	Resíduos de pilhas, baterias e no breaks	- Alteração da Qualidade do Solo - Ocupação do solo por aterros - Erosão
	Bombonas, tambores, latas, frascos e	

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

	containers vazios contaminados com produto químico ou óleo Resíduo de borracha Resíduo de madeira Resíduo de metal – sucata metálica Resíduo de papel/papelão Resíduo de vidro Resíduo de equipamentos eletrônicos Resíduo de lâmpada com vapor de mercúrio ou sódio Resíduo de papel contaminado - banheiros Resíduo de varrição de pisos Resíduo de cartucho de impressora Resíduos de óleos lubrificantes, graxas e óleos combustíveis Resíduos de construção/reformas - entulho Resíduos contaminados com tintas Resíduo ambulatorial Borra da ETE (lodo) / Caldeira / Poço Resíduo de filtros de ar, combustível e óleo dos equipamentos Resíduo da caixa de gordura do restaurante ou fossa	
Recursos Naturais	Consumo de água Consumo de papel Consumo de combustíveis derivados de petróleo Consumo de energia elétrica	- Redução da disponibilidade
Flora	Desmatamento	- Redução da biodiversidade
Comunidade	Geração de ruído Geração de calor	- Danos à Saúde Humana - Incômodos ao Homem

Número: PC.ST.00.010.00	Referências: NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
	Objetivo: Estabelecer diretrizes e orientações para identificar e avaliar os aspectos ambientais associados às atividades, processos, produtos e serviços da Alpargatas, que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

4.3 Ações de controle

Para todos os impactos significativos são definidas ações de controle e monitoramento que podem contribuir para a neutralização, minimização e/ou a eliminação do impacto no meio ambiente. As ações de controle consideradas podem ser:

- Programas de gestão ambiental
- Procedimentos de controle operacional
- Manutenção Preventiva
- Treinamento / Capacitação
- Monitoramento / Medições
- Inspeções Periódicas
-

Os aspectos ambientais com impactos significativos são analisados para a avaliação do desempenho ambiental da organização.

Mesmo para os impactos não significativos devem existir ações de controle e monitoramento, em alinhamento com a política da Alpargatas, que visa melhorar continuamente os processos para minimização da poluição ambiental em suas operações.

NOTA 2: As ações de controle não são levadas em consideração para avaliação da significância;

4.4 Revisões

O levantamento de aspecto e impacto ambiental deverá ser revisado a cada dois anos, no entanto, caso haja alguma alteração grande no processo e/ou no ambiente o levantamento deverá atualizado